

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 122/2022

Altera a Deliberação Consep Nº 058/1999 que Institui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG nº 008/1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Deliberação Consep nº 58/1999 que Institui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Compete ao Comitê de Ética em Pesquisa apreciar todas as pesquisas que envolvam seres humanos, conforme as normas estabelecidas pelas Resoluções nº 466/12 de 12/12/2012 e a nº 510/16 de 07/04/2016 do Conselho Nacional de Saúde.”

Art. 2º Fica alterado o art. 3º que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, é de responsabilidade da PRPPG e deverá atender o disposto nas Resoluções nº 466/12 e nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde ou legislação que venha a substituí-las ou complementá-las.”

Art. 3º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consep nº 058/1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 08 de julho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de julho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais